



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2025 - CÉSAR URTADO, RAFAEL BARATA - Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 9, de 21 de agosto de 2009, que “Institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município da Estância Turística de Ibatinga”, para dispor sobre a obrigatoriedade de organização e retirada de fiação inutilizada em vias públicas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 02/03/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Usuário de Destino: Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Status: Aguardando parecer jurídico
Prazo: 16/03/2026

TEXTO DA AÇÃO

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria (Vereadora Aliny) encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica do IGAM, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Procuradoria dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 16/3/2026.

Ibatinga, 02 de março de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar